CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 43

de 28 de junho de 2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SR. EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII;

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros do COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil, criada pela Lei Municipal n° 898/97, de 04 de junho de 1997.

Presidente

-Carlos Eduardo Barbosa Colucci

Consultor Técnico

-José Gaspar Kunhen

-Major Luiz Ubiratan Maia da Cruz

-Ten. Fernando de Almeida Carminati -. Clademar José Sovernigo

-Vilson de Arruda Silva

-Silvio José Melo de Brito

Secretária

-Ana Wanderlinde Quaresma

Conselho Comunitário

-José Manoel de Mendonça - Jeep Clube Pé na Lama

-João Eugênio de Oliveira - Gerente de Saúde

-Gerson Vargas - Presidente do Sindicato Rural de Jardim

-João Albino da Silva - Presidente da Associação de Moradores da Vila Angélica

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 28 DE JUNHO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 43/2007 - 28 de junho de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em